

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 27 / 03 / 2023

*Indiane - 2311*  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI Nº 55 /2023**

**INSTITUI O PROJETO “DOMINGO INCLUSIVO”, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Projeto “Domingo Inclusivo”, com o objetivo de promover um encontro mensal das pessoas com deficiência e sociedade em geral, destinado à prática de esportes, lazer, cultura e entretenimento, além de atos de conscientização quanto à relevância da inclusão social.

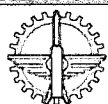
**Art. 2º.** O Projeto “Domingo Inclusivo” será realizado no último domingo de cada mês, em diferentes espaços públicos, dentre eles praças, teatros, escolas públicas, e outros.

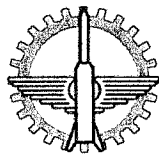
**Parágrafo Único.** Fica a critério do Executivo para que juntos com algumas entidades do Direitos da Pessoa com Deficiência a escolha prévia do local e o horário de funcionamento do projeto, e será amplamente divulgado nos canais de comunicação do Município.

**Art. 3º.** Para implantação e aperfeiçoamento deste Projeto, o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

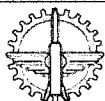
**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 23 de março de 2023.

Atenciosamente;

**Ana Carolina Carvalho de Lima Pires**

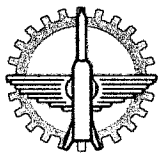
**Vereadora Autora**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**

Câmara Municipal de Parnamirim  
Avenida Castor Vieira Régis, s/n  
Bairro Cohabinal.  
Parnamirim/RN

Site: [www.parnamirim.leg.br](http://www.parnamirim.leg.br)  
Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim  
Instagram/camaraparnamirim  
Telefones: 84 3645-7090



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio para apreciação do Poder Legislativo Municipal, visa instituir o Projeto “Domingo Inclusivo”, com o objetivo de promover um encontro mensal das pessoas com deficiência e sociedade em geral, destinado à prática de esportes, lazer, cultura e entretenimento, além de atos de conscientização quanto à relevância da inclusão social. O Projeto expressa uma solicitação das instituições que atuam no segmento de defesa, atendimento e inclusão das pessoas com deficiência do Município de Parnamirim, sendo fundamental e indiscutível para a participação da sociedade na construção da inclusão social, assim possibilitando uma maior abrangência na discussão e aprimoramento de políticas públicas inclusivas, a fim de incentivar a prática do esporte, lazer, cultura e entretenimento de acesso a todos. Desta forma, o respectivo projeto visa o fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência, em prol do convívio social, socialização, autonomia, protagonismo e empoderamento, contribuindo para garantir sua qualidade de vida e ascensão social. Assim, na certeza de ter contribuído para com o meu dever de se fazer respeitar a legislação, tenho a certeza de poder contar com o apoio de todos os meus pares para a aprovação deste tão importante instrumento de inclusão para a sociedade Parnamirense, e aproveito a oportunidade para externar os mais elevados votos de estima e consideração com que me subscrevo de Vossas Excelências e de todos que fazem esta egrégia Casa de Leis.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 23 de março de 2023.

Atenciosamente;

  
**Ana Carolina Carvalho de Lima Pires**

**Vereadora Autora**